

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2018 PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos cursos de especialização ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para a Prática Profissionalizante em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, a ser oferecida com o mínimo de 01 (uma) e máximo de 08 (oito) vagas, no período de **março de 2018 a fevereiro de 2019**, com um total de 1.800 horas de atividades teórico-práticas (**40 horas semanais**).

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão recebidas no período de 15 a 26/01/2018, das 14h às 17h, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | Telefone: 14 3235-8420 | E-mail: saac@usp.br).

1.2 O candidato deverá ser Graduado em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC, e apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição disponível no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br), **preferencialmente digitada**;
- b) uma foto 3x4 colorida;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do histórico escolar da graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia;
- i) currículo documentado (currículo *vitae* ou *lattes* com cópias dos documentos comprobatórios anexas).

1.3 Na ausência de qualquer um dos documentos relacionados acima a inscrição não será efetuada.

1.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos mencionados deverão ser apresentados procuração com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

1.5 Inscrições pelo correio deverão conter a documentação exigida e será considerada como data de inscrição a data da postagem no correio, até o dia 26/01/2018. Enviar por carta registrada ou Sedex, constando no verso do envelope o nome do curso desejado, bem como telefone de contato. Encaminhar à **Seção de apoio Acadêmico do HRAC-USP**.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será baseada em prova objetiva e análise de currículo documentado.

2.2 A prova objetiva ocorrerá no dia 30/01/2018, às 9h, em sala da Pós-Graduação do HRAC-USP e terá peso 8,0 (oito). Será composta por 20 questões, sendo 10 dissertativas e 10 de múltipla escolha (do tipo A-B-C-D-E).

2.3 A análise do currículo documentado será realizada no dia 30/01/2018, às 14h, e terá peso 2,0 (dois). Não requer a presença do candidato.

3 – DO RESULTADO

3.1 O resultado final será a soma das duas notas da seleção (prova objetiva e análise curricular). As **notas** serão divulgadas no dia **02/02/2018**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br). Após o período de recursos, o **resultado final** será publicado no site no dia **06/02/2018**, a partir das 8h.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O período de interposição de recursos, contestando os resultados (notas), será o dia **05/02/2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Caso sejam realizadas alterações em virtude dos recursos, a classificação final será divulgada no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br) no dia **06/02/2018**, a partir das 8h.

4.2 Os recursos e pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

4.3 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

4.4 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados e convocados **será realizada no período de 15 a 20/02/2018** (dias úteis), das 14h às 17h, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP. Os candidatos deverão entregar fotocópia da proposta ou carteira de Seguro de Acidentes Pessoais.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As atividades da Prática Profissionalizante em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial **terão início em 01/03/2018 e término em 28/02/2019**.

6.2 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) do HRAC-USP e ao coordenador do Programa de Prática Profissionalizante.

6.3 Aplica-se aos alunos de especialização o disposto no “Regulamento dos cursos de especialização *lato sensu*” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).